



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL DIRECÇÃO NACIONAL DE SAÚDE MILITAR

JUNTA MÉDICA MILITAR PRINCIPAL

PROTOCOLO Nº 1053/JMMP/2022 DE 02 DE DEZEMBRO

A Junta Médica Militar Principal composta de:

- 1. Dra. Olga Elsa Tuzine
- 2. Dr. Ilídio Adelson Joaquim Muhelo Bregueje
- 3. Dr. Sidónio Isac Viriato Machava

OBSERVOU: SAIDE OMAR ISSA - SUBINTENDENTE

UNIDADE: BATALHÃO DE MACARARA

DADOS DE ANAMNESE: Apresentado pelo médico Ilídio Bregueje. Paciente foi vítima de acidente de viação do tipo capotamento em Mueda em Janeiro de 2020 que resultou na fractura da tíbia e peróneo esquerdo. Desenvolveu osteomielite da tíbia e peróneo esquerdo que culminou com amputação de 1/3 superior da coxa esquerda.

EXAMES OBJECTIVOS: Osteomielite crónica do fémur esquerdo: Coto de amputação o 1/3 superior da coxa esquerda.

EXAMES PARA CLÍNICOS: Rx: Visivel material de osteossíntese, fractura intertrocaterica do fémur esquerdo (prego e placa de Richards).

DIAGNÓSTICO DEFINITIVO: Fractura intertrocaterica no fémur esqurdo já consolidada, Osteomielite crónica do femur esquerdo, amputação do 1/3 prximal do fémur esquerdo.

CONCLUSÃO ESPECTA: Não apto. Atigo 7.49 da TAMDF em uso nas FADM. Propomos a passagem a Reforma Extraordinária conforme estabele alínea a) do n 1 do artigo 172 do Estatuto do Militar aprovado pelo Decreto no 20/2018 de 26 de Abril.

ASSINATURAS:

1. Madan njerë	
2 Claudio	
3.	
ORECÇÃO NACIONAIS	